



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 68/10

**Constitui o Núcleo Docente
Estruturante do Curso de
Administração.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, com os seguintes membros:

- I- Günther Lothar Pertschy (Presidente);
- II- Ademar do Amaral Junior;
- III- Adilson Alciomar Koslowski;
- IV- Claudemir Aparecido Lopes;
- V- Claudia Gomes Carvalho;
- VI- Edemir Manoel dos Santos;
- VII- George Wilson Aiub;
- VIII- Gilmar José Fava;
- IX- Hannelore Nehring;
- X- James Luiz Venturi;
- XI- João Batista Adami;
- XII- Marcelo Recktenvald;
- XIII- Raziéri Berti Kluwe;
- XIV- Rodrigo Sousa Alves Mundim;
- XV- Rosemari Glatz;
- XVI- William Fernandes Molina.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora